



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

PORTARIA Nº 7711/2023

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 15 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Leujane Pereira Sutil	29/10/2020 – 28/10/2021	02/05/2023 – 02/06/2023
Márcia Regina Santos	06/06/2021 – 05/06/2022	02/05/2023 – 16/05/2023
Norberto Souza Cruz	01/04/2022 – 31/03/2023	02/05/2023 – 16/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, em 02 de maio de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito